



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/05/2017, Edição nº 4512, Página nº 09 e 10

DECRETO Nº 3.771/2017

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.892](#), de 11 de Maio de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2104 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS I		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00781 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS I	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00781 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS I	R\$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	75.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
172299990300	00781	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS I	R\$ 75.000,00
TOTAL.....			R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito